



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Sra. do Rocio, 873 - Centro - CEP 86990-000 - Marialva - PR
www.camaramarialva.pr.gov.br
camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fone/Fax: (44) 3232-1300
CNPJ: 77 924 678/0001-95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA

Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público da Câmara
Municipal de Marialva, Edital nº.
001/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO: O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA - EDITAL Nº 001/2015, CONFORME SEGUE:

Cargo: Advogado

1	2	3	4	5
D	B	A	B	D
6	7	8	9	10
C	B	C	A	C
11	12	13	14	15
D	B	D	C	A
16	17	18	19	20
B	D	C	A	C
21	22	23	24	25
C	A	B	B	A
26	27	28	29	30
B	A	B	D	A
31	32	33	34	35
D	C	B	D	B
36	37	38	39	40
C	A	B	C	C
41	42	43	44	45
C	A	C	C	D
46	47	48	49	50
D	B	A	C	C

Cargo: Assessor de Imprensa

1	2	3	4	5
D	B	A	B	D
6	7	8	9	10
C	B	C	A	C
11	12	13	14	15
D	B	D	C	A
16	17	18	19	20
B	D	C	A	C
21	22	23	24	25
C	D	A	C	B
26	27	28	29	30
A	C	A	D	C
31	32	33	34	35
A	B	B	D	A
36	37	38	39	40
A	B	C	D	A
41	42	43	44	45
D	C	A	D	A
46	47	48	49	50
B	C	D	B	C

Cargo: Oficial Legislativo

1	2	3	4	5
A	B	C	A	D
6	7	8	9	10
C	C	D	B	C
11	12	13	14	15
D	B	A	A	D
16	17	18	19	20
B	A	B	D	C
21	22	23	24	25
C	A	B	D	D
26	27	28	29	30
A	A	D	D	B
31	32	33	34	35
B	A	D	B	C
36	37	38	39	40
B	C	D	A	A

Cargo: Auxiliar Administrativo

1	2	3	4	5
A	B	C	A	D
6	7	8	9	10
C	C	D	B	C
11	12	13	14	15
D	B	A	A	D
16	17	18	19	20
B	A	B	D	C
21	22	23	24	25
C	A	B	D	A
26	27	28	29	30
A	A	D	B	B
31	32	33	34	35
C	D	A	A	A
36	37	38	39	40
B	C	C	A	A

Cargo: Atendente Legislativo

1	2	3	4	5
A	B	C	A	D
6	7	8	9	10
C	C	D	B	C
11	12	13	14	15
D	B	A	A	D
16	17	18	19	20
B	A	B	D	C
21	22	23	24	25
C	A	B	D	A
26	27	28	29	30
B	D	A	B	A
31	32	33	34	35
C	A	A	D	B
36	37	38	39	40
A	A	A	A	D

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

1	2	3	4	5
B	C	D	C	C
6	7	8	9	10
B	A	D	B	C
11	12	13	14	15
A	D	B	B	D
16	17	18	19	20
D	A	C	B	A
21	22	23	24	25
A	B	D	C	B
26	27	28	29	30
A	A	A	C	A

Poderá o candidato interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma on line através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido. Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal ou via fax, não serão admitidos nem analisados no mérito.

Marialva, 14 de setembro de 2015

**COMISSÃO DE CONCURSOS
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**